

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2011

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense
ao Senhor Reigland de Freitas Boldrim Castro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d” da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Senhor Reigland de Freitas Boldrim Castro pelos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 30 de novembro de 2011; 67º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Líder do DEM

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Decreto Legislativo ora apresentado objetiva conceder ao Senhor Reigland de Freitas Boldrim Castro o Título de Cidadania Honorária Unaiense em virtude dos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Reigland nasceu em 14 de junho de 1973, na cidade do Rio de Janeiro, onde viveu até os 27 anos de idade e formou-se na faculdade de medicina de Petrópolis/RJ, especializando-se na área de oftalmologia. Casou-se com a jovem Alessandra e tiveram dois filhos. No ano de 2000 mudou-se com sua família para a cidade de Unaí, onde mora até a hoje.

O homenageado, ao longo dos últimos 11 anos, desde sua chegada ao município, sempre realizou atendimentos gratuitos para pessoas carentes e serviços voluntários na Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – Apae –, onde atende os alunos da instituição e outras pessoas que lá buscam tratamento.

Vale salientar que o doutor Reigland preenche todos os requisitos exigidos pela legislação municipal para receber a honraria. Contribui efetivamente com a população de Unaí.

Sendo assim, encontra-se anexo ao presente diversos documentos que comprovam a idoneidade e a conduta ilibada do homenageado.

Finalizando, o Vereador solicita aos demais Edis da Casa Legislativa a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo que visa, tão somente, reconhecer a diligente e importante contribuição do Senhor Reigland de Freitas Boldrim Castro à comunidade unaiense.

VEREADOR PAULO ARARA
Líder do DEM